

LIVRO Nº 2 D-N	FÓLHA Nº 60	MATRÍCULA Nº 10.482	DATA: 24 de janeiro de 1992
----------------	-------------	---------------------	-----------------------------

Imóvel: LOTE Nº.09-QUADRA L-RUA SANTA CATARINA, do Loteamento CARAIBAS II, situado no perímetro urbano - desta Cidade, medindo 375,00 m². (15,00 x 25,00 m.), sendo 15,00 metros de frente idem de fundo e 25,00 metros dos lados direito e esquerdo. Limites: Nascente, com a Rua 15; Poente, com o Lote nº.08; Norte, com a Rua 08 e ao Sul, com o Lote nº.10. PROPRIETÁRIO: ALBERTO DA SILVA DOURADO - CPF.028.656.105-00, brasileiro, maior, solteiro, agricultor/residente e domiciliado nesta Cidade. Regº anterior: N.2/1942. Lv.2-CM. Fls. 06, deste Cartório. - Eu, Laélcio Marques Dourado, Oficial Designado.

R.1-10.482. Em 24.01.92. - Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelião Designado de 1º Ofício desta Comarca - Laélcio Marques Dourado, em 07.01.92, o proprietário e outorgante vendedor - ALBERTO DA SILVA DOURADO, acima qualificado, transmite o imóvel descrito na presente Matrícula, pelo preço de Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao outorgada compradora - OLGA BARRETO ARAUJO DE JESUS - CPF.027.480.615-00, brasileiro, casada, professora, residente e domiciliada nesta Cidade. As condições constam no título. - Eu, Laélcio Marques Dourado, Oficial Designado.

R.2/10.482 - Em 31 de outubro de 2012. (Prot. 49.735).

Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício desta cidade de Irecê - Bahia, em 20/02/2008. **Adquirente** - ALESSANDRA SOARES LEAL, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora do CPF nº 618.087.845-53 e RG nº 1418032 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 231, nesta cidade de Irecê - Bahia. **Transmitentes** - OLGA BARRETO ARAUJO DE JESUS e seu esposo GENERALDO MACEDO DE JESUS, brasileiros, casados, ela do lar, portadora do CPF nº 754.234.135-91 e RG nº 790.7829 SSP/BA, ele comerciante, portador do CPF nº 027.480.615-00 e RG nº 61068668 SSP/BA, residentes e domiciliados à Praça do Rosário, nº 374, nesta cidade de Irecê - Bahia. **Valor** - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Condição** - Fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. **Aquisição** - O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 501462.**

O Oficial -

R.3/10.482 - Em 13 de dezembro de 2012. (Prot. 49.884).

Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Único Ofício da Comarca de Lapão - Bahia, em 04/12/2012. **Adquirente** - PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 056.104.825-85 e RG nº 1468937782 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Lafaiete Coutinho nº 347, Bairro Fórum, nesta cidade de Irecê - Bahia. **Transmitente** - ALESSANDRA SOARES LEAL, já acima qualificada. **Valor** - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Condição** - Fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. **Aquisição** - O imóvel constante da presente matrícula. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 881221.**

O Oficial -

AV. 4/10.482 - Em 10 de janeiro de 2013. (Prot. 49.985).

Título - Certidão de Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Irecê, em 04 de janeiro de 2013, pela qual Certifica que se encontra Cadastrado naquele setor, um imóvel Residencial, localizado na Rua Santa Catarina, nº 318, bairro Alto do Moura, nesta cidade de Irecê Bahia, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.04.036.0288.001, no valor de R\$ 15.911,76 (quinze mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), assentado em uma área de 375,00m², ou seja, 15,00m de frente, e fundo, por 25,00m ao lado esquerdo e direito, sendo desta área construída de 193,66m², ficando uma área descoberta de 181,34 m², pertencente ao mesmo, o imóvel é composto de três quartos, sendo um com suíte, três salas, uma cozinha, um lavabo, dois banheiros sociais, uma garagem, uma dependência de empregada, uma despensa um hall e uma varanda, dois portões de entrada, 01 (uma) porta de frente, uma janela e uma porta de fundo, seis janelas ao esquerdo e quatro janelas ao lado direito, com estrutura de blocos, piso de cerâmica, cobertura de telhas cerâmicas, forro de gesso e revestimento de reboco. **Limitantes:** Nascente com o Lote 10; Poente com a Rua Santa Catarina, Norte com a Rua Fernando de Noronha e Sul com o Lote 08. **de Propriedade do Sr. PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA**, (já acima qualificado). Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE 137907**

O Oficial -

R. 5/10.482 - Em 20 de fevereiro de 2013. (Prot. 50.080).

Título - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, passado em 04 de fevereiro de 2013, pela qual a Sra. MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF. 013.010.425-60 e RG. 0831299444 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua José Sobral, 10, Fórum, nesta Cidade de Irecê - Bahia, adquiriu por compra ao Sr. PAULO ROBERTO VICENTE DA SILVA, já acima qualificado. **Valor da Compra e Venda** - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Condição** - As que dependem os títulos desta natureza. **Aquisição** - O imóvel constante da presente matrícula. **DAJ 615805.** Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial -

R. 6/10.482 - Em 20 de fevereiro de 2013. (Prot. 50.080).

Título - Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, passado em 04 de fevereiro de 2013, pela qual o Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS**, já acima qualificada, dá em garantia de **Alienação Fiduciária** o imóvel constante da presente matrícula, em favor do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP., na Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal. **Valor da Compra e Venda** - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Valor do Financiamento** - R\$ 204.215,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e quinze reais). **Prazo de Reembolso** - 360 meses, vencendo a primeira Prestação em 04/03/2013 e a última em 04/02/2043. Taxa de Juros Nominal e Efetiva - 10.9349% a.a e 11,5000% a.a. **Condição** - As que dependem os títulos desta natureza. **DAJ 616350**. Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial

AV. 7/10.482 - Em 17 de dezembro de 2014. (Prot. 52.922).

Título - Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 15 de outubro de 2014, devidamente assinado por suas representantes legais, Isabel Vieira Wanick, inscrita na OAB/PE: 24.002 e Gilmara Valões Cavalcanti da Silva, inscrita na OAB/PE: 24.533, com firmas reconhecidas no Cartório Andrade Lima, 1º Ofício de Notas da Capital, Recife - PE, em 16 de outubro de 2014; pelo qual requer seja efetuada a averbação da consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, tendo em vista o decurso de prazo da notificação da Sra. **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS**, já acima qualificada. **Fica consolidada a propriedade do Imóvel acima descrito em favor do Credor ITAÚ UNIBANCO S/A** (já acima qualificado), nos termos do Art. 26 e seguintes da Lei 9.514/1997. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 327508-011**. Eu, Hélio André Dourado Moitinho.

O Oficial Substituto

AV. 8/10.482 - Em 10 de abril de 2015. (Prot. 53.335).

Título - Requerimento - Leilões Negativos e Termo de Quitação - passado em 03 de fevereiro de 2015, pela qual o requerente - **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já acima descrito, requer seja averbado à margem da presente matrícula a realização dos **Leilões Negativos** nos dias 15/01/2015 e 29/01/2015, previstos no § 7º, no Art. 26, da Lei 9514/97, ambos sem licitantes, conforme atas de primeiro e segundo leilões negativos, devidamente assinados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Ronaldo Milan, Jucesp nº 266, assim como o **Termo de Quitação**, devido à consolidação da propriedade do imóvel da presente Matrícula para o Credor Fiduciante - **Itau Unibanco S/A**, acima descrito, conforme § 5º do Artigo 27, Lei 9.514/97. Demais esclarecimentos constam do título. **DAJE nº 179659-012**. Eu, Helio André Dourado Moitinho.

O Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento registrado no
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital